Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.017/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

"Abre na contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R$ 14.816,89 que especifica, à Conta da Câmara Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica aberto na Contadoria Municipal à Conta da Câmara Municipal um Crédito Especial no valor de R$ 14.816,89 (Quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) destinado à atender pagamentos de despesas contraídas e não processadas e não pagas no exercício de 2008, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO LEGISLATIVA

3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.92.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 3.782,02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS DE SERVIDORES	R$ 6.686,29
SUB TOTAL	R$ 10.468,31

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.92.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PES. JURÍDICA		
À CPFL	R$ 614,01	
À TELEFÔNICA	R$ 1.194,57	
À GRIFFON	R$ 360,00	
À DESKNET	R$ 440,00	
À FIORILLI SOC. CIVIL LTDA	R$ 1.740,00	
SUB TOTAL	-	R$ 4.348,58
TOTAL GERAL		**R$14.816,89**

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentária:

Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO LEGISLATIVA

3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES
3.1.90.00.00APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.92.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS - R$ 3.782,02

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL - R$ 6.686,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 4.348,58
TOTAL R$ 14.816,89

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 23 de janeiro de 2009.

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -